

ALVALADE

Junta de Freguesia

ATA XII DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL

Procedimento concursal comum para a constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Técnico Superior – Serviço de Cultura e Coletividades.

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um pelas nove horas, reuniu por videoconferência, o júri do procedimento concursal comum, aprovado pelo Órgão Executivo.

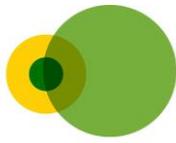
Estiveram presentes os seguintes elementos do júri: Rute Oliveira, na qualidade de Presidente; Sara Magalhães e Joana Vilela, ambas na qualidade de vogais efetivos.

Após deliberação do Órgão Executivo de proceder à abertura de procedimento concursal comum em título, a presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO ÚNICO: Análise da comunicação da candidata Sara Alexandra Murteira Moreira.

No dia vinte do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, o Júri rececionou uma comunicação por email da candidata Sara Alexandra Murteira Moreira, a qual incluía o formulário de audiência prévia, solicitando o seu “resultado detalhado” da Avaliação Psicológica.

O Júri deliberou-se deferir o pedido de consulta da ficha individual da Avaliação Psicológica, informando a candidata do caráter confidencial do documento e que não se encontra a decorrer o período de audiência prévia. O período de audiência prévia terá lugar nos termos dos artigos 22.º e 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com o Código do Procedimento Administrativo, sendo notificados os candidatos da realização da audiência prévia no respetivo momento.



ALVALADE

Junta de Freguesia

Foi ainda deliberado, por unanimidade, efetuar a devida notificação à candidata, remetendo o documento em causa, por correio eletrónico nos termos do n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro.

Todas as decisões foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão e decidido lavrar a presente ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os membros do júri presentes na reunião.

O Júri